



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 07/2019 de 06 de março de 2019.

Dispõe sobre a substituição de membros de Comissões do CMDCA Gestão 2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 06 de março de 2019, Ata nº 376.

Resolve:

Art. 1º Substituir membro de Comissão do CMDCA, Biênio 2017/2019, conforme segue:

I. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

- ...

II. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ...
- ...
- ...
- Laisa Regina Chaves

III. COMISSÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS

- ...

IV. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO

- ...
- ...
- Neuzeli Aparecida da Silva
- ...

V. COMISSÃO “CAMPANHA DO FIA”

- ...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 06 de março de 2019.

DIONE GOMES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente